



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gabinete do Prefeito
Núcleo de Recursos Humanos

1



DECRETO Nº 1007 / 2004

Dispõe sobre a nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público/2001."

EDSON VIEIRA, Prefeito Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais é considerando o que lhe confere o Artigo 104, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam Nomeados, para exercer em caráter efetivo o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, do Grupo Ocupacional – VII – Serviços Administrativos, símbolo ADM, do quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Itaquirai – MS, de acordo com o Art. 29 Parágrafo I do Estatuto dos Servidores, os candidatos abaixo nominados, em virtude de aprovação no Concurso de Provas e Títulos – 2001, conforme Edital c/nº 07/2002, publicado no Jornal **DIÁRIO MS**, de 08 de Fevereiro de 2002.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ROSILENE GUBERT	10º
JOÃO PAULO ARGENTON LOURENÇO	11º

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - revogam-se as disposições em contrário.
P.R. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Janeiro de 2004.


EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal





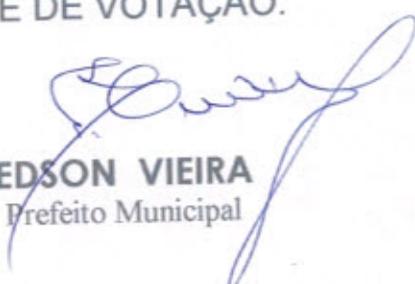
MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gabinete do Prefeito
Núcleo de Recursos Humanos

1

COMUNICADO

O Prefeito Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, comunica os candidatos aprovados no Concurso de Provas e Títulos /2001, no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, nomeados pelo Decreto nº 1007 / 2004, para comparecerem no dia 29 de Janeiro de 2004, às 08:00 horas, no Núcleo de Recursos Humanos, Paço Municipal, para **POSSE** movido dos seguintes documentos:
(original acompanhado de Xerox)

- CPF
- RG
- CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO
- REGISTRO DE NASCIMENTO DOS FILHOS
- PIS/PASEP
- TITULO DE ELEITOR
- CERTIFICADO MILITAR
- HABILITAÇÃO EXIGIDA (ENSINO MÉDIO -HISTÓRICO)
- DECLARAÇÃO ACÚMULO OU/NÃO DE CARGO
- LAUDO DE INSPEÇÃO DE SAÚDE
- DECLARAÇÃO DE BENS
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
- CARTEIRA PROFISSIONAL
- 02 (DUAS) FOTOS 3X4
- ULTIMO COMPROVANTE DE VOTAÇÃO.


EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal

